

teresina, 9 de novembro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 927/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 131/2020

Co-Autor(es):

CIDA SANTIAGO, FÁBIO DOURADO, PROFº ZÉ NITO, MAJOR PAULO ROBERTO, JEOVÁ ALENCAR,

Ementa: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Teresina, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal combinado com os arts. 20, inciso II, alínea "a", e 22, da Lei Orgânica do Município, e com observância ao art. 21, da Lei Federal n° 101/2000, e dá outras providências."

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sanção Tácita

**Descrição:** Promulgada Lei nº 5.547, de 01 de outubro de 2020.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo

 $Identificador:\ 320035003300370030003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$